AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

ILUSTRE SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS

Non	ne completo:
CPF	F/CNPJ:RG:
E-m	ail:
	efone:
Ven	n, respeitosamente, requerer que V. Senhoria efetue a averbação abaixo indicada:
Mat	rícula nº:
Ato	a ser praticado:
	Averbação de construção
	Averbação de ampliação de construção;
	Averbação de construção com substituição de projeto;
à m	Averbação de construção com até 70 m2, declarando que a edificação será utilizada oradia própria ou à constituição de bem de família (para usufruir de isenção de NREJUS);
con:	Averbação de construção com até 70 m², declarando que não possui outro imóvel e a strução é residencial e unifamiliar, é destinada a uso próprio, é do tipo econômico ou ular e que foi executada sem mão de obra remunerada, deixando de apresentar a CND RFB, em virtude do enquadramento no art. 34, I e art. 43, da IN RFB nº 2021/2021.
	A construção (ou área ampliada) possui metros quadrados;
	2. A construção possui valor de R\$;
	Pinhais,///
	Assinatura do(a) proprietário(a)

O valor declarado da edificação pode ser impugnado pelo Oficial de Registro se for irrisório ou demasiadamente discrepante da realidade, conforme art. 62 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná, sujeitando o declarante às sanções penais, administrativas e civis. Atenção: Reconhecer a firma do(a) requerente.

Anexar a documentação necessária, conforme CheckList disponível em:

Averbação de construção: https://ripinhais.com.br/checklist/pdf/CL003.pdf

Averbação de construção com substituição de projeto:

https://ripinhais.com.br/checklist/pdf/CL002.pdf